



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/03/2023.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (01-03-2023), entre dezenove horas (19h) às vinte e uma e trinta minutos (21h30min), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Praça São Sebastião, 424, centro, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião todos os nove (9) Vereadores. Sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador José Maria da Silva, Vice-Presidente o Vereador César Augusto Silveira de Souza e a Secretária a Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, e demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, Heliomar de Souza Barboza, Ricardo Otávio Silveira de Souza, Roberto Ferreira de Sousa, Roseno Pereira Gomes, e Tiago Marques da Silveira. Também presentes a Dr.<sup>a</sup> Lucilene Marques da Silva – Assessora Jurídica, Maria Marlene Diniz- Assessora da Presidência e Geralda Lúcia Pereira Fonseca – Assessora Contábil. Dando início, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a chamada inicial, sendo constatado quórum legal. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Posteriormente, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura da ata da reunião ordinária anterior. Logo após, coloca em votação a ata que acabou de ser lida, faz a chamada nominal aos edis e com aprovação unânime a declara aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária que faça a leitura das correspondências recebidas: leu os ofícios n.ºs 022, 023, 030 e 031, de 2023, do Gabinete do Prefeito. Em respostas aos respectivos ofícios n.ºs 15, 06, 08 e 10, de 2023, da Secretaria da Câmara Municipal; leu o Pedido de Informação da autoria dos Vereadores César Augusto Silveira de Souza e Tiago Marques da Silva, no qual solicitam ao Executivo Municipal, que seja informado oficialmente esta Casa Legislativa se a Administração Municipal de Morro da Garça, através do Setor Competente, procedeu o envio da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, referente ao exercício de 2021. Se afirmativo, enviar cópia do Recibo. Bem como Informar se há pendência de envio da RAIS, em exercícios anteriores a 2021; leu a Indicação Legislativa 01/2023 da autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza, através da qual, solicita ao Executivo Municipal, que seja realizado em caráter de urgência, uma análise do trânsito local, a fim



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/03/2023.

de viabilizar a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas Ruas e Avenidas da Cidade; leu o ofício de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, e o ofício do Vereador Roseno Pereira Gomes, no qual ambos solicitam ao Senhor Presidente que o pagamento dos subsídios dos referidos Vereadores sejam mantidos junto à Caixa Econômica Federal. Ordem do dia, o Sr. Presidente, dispondo dos pareceres favoráveis das Comissões e do Jurídico, coloca para apreciação e votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 001/2023 - Autoriza Concessão de Subvenções Sociais, Contribuições e Auxílios Financeiros, no Exercício de 2023, às Organizações da Sociedade Civil que Especifica. Faz a chamada nominal aos Senhores Vereadores e por unanimidade dos votos o projeto é aprovado. Logo após, o Sr. Presidente deu ciência ao plenário que no dia 1º (primeiro) de março de 2023 foi protocolado nesta Casa de Leis, pelo Poder Executivo Municipal, os seguintes projetos; Projeto de Lei 002/2023 -Autoriza a Concessão de Revisão Geral Anual do Subsídio dos Agentes Políticos do Poder Executivos Municipal e Vencimentos dos Conselheiros Tutelares; Projeto de Lei 003/2023- Altera a lei n º 778, de 16 de Setembro de 2022, que Fixa os Vencimentos do Agente de Combate às Endemias e do Agente Comunitário de Saúde e dá Outras Providências; Projeto de Lei 005/2023 Concede de Revisão Geral Anual dos Profissionais do Magistério do Município de Morro da Garça e dá Outra Providência; Projeto de Lei 004/2023 Concede Reajuste nos Vencimentos dos Servidores Municipais que Percebem um Salário Mínimo Mensal e dá Outra Providência; e o Projeto de Lei 006/2023 -Autoriza a Concessão de Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Morro da Garça e dá Outras Providências. O Sr. Presidente também deu ciência ao plenário que no dia 1º (primeiro) de março de 2023 foi protocolado nesta Casa de Leis, pela a Mesa Diretora, os seguintes projetos; Projeto de Resolução nº 01/2023- Autoriza Revisão dos Subsídios do Presidente e dos Vereadores da Câmara Municipal de Morro da Garça, a partir de 1º de Janeiro de 2023; e o Projeto de Lei nº 001/2023- Concede Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Morro da Garça, e dá Outras Providências. Logo após, o Senhor Presidente coloca a palavra franca aos Senhores Vereadores para apresentarem proposições ou requerimentos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/03/2023.

Fazendo uso da palavra, o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal, no qual solicita a concessão de revisão de vencimentos dos Servidores Municipais, detentores dos cargos Bombeiro Hidráulico, Auxiliar Administrativo I, Assistente de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem Odonto, Auxiliar de Serviços de Educação e Cultura, Disciplinário, Auxiliar de Almozarife e Auxiliar de Serviço Bucal. O Vereador informa que diversos servidores da Administração Municipal, por ocasião do concurso público, tinham vencimentos acima do salário mínimo, os quais sofreram achatamentos ao longo dos anos. O Edil, também solicita que seja encaminhado um ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, requerendo que através dos titulares das Secretarias Municipais, sejam enviadas as respostas às indicações e demais pedidos apresentados à Administração Municipal, pelos Senhores Vereadores. O Edil, explica que tal solicitação é devido os ofícios expedidos pelo Senhor Prefeito, informando que os pedidos foram encaminhados às secretarias competentes, contudo, ainda não houve nenhuma manifestação dos referidos Secretários, quanto as reivindicações apresentadas nesta Casa. Em seguida, o Vereador informou que devido a troca da instituição financeira responsável pelo gerenciamento da conta bancária da Câmara Municipal, antes feita pela Caixa Econômica Federal e agora feita pela Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda- Sicoob União Central, protocolou um ofício no qual solicita ao Senhor Presidente que o pagamento do seu subsídio seja mantido junto à Caixa Econômica Federal. O edil informou que tal pedido se dá pois o mesmo já possui uma conta no referido banco, na oportunidade ressaltou que está de acordo com a transferência de instituição financeira e relembra que o mesmo foi um dos Vereadores que solicitaram esta mudança. Logo após, o Senhor Presidente esclarece o motivo da mudança da instituição financeira responsável pelo gerenciamento da conta bancária da Câmara Municipal, e salienta a importância dessa troca para o Município de Morro da Garça. O Senhor Presidente, encaminha um ofício ao Excelentíssimo Prefeito, no qual parabeniza o mesmo, pelas diversas obras e serviços municipais que vem sendo executados, tais como os investimentos na saúde pública, a execução de obras de infraestrutura, a reforma da creche e reforma de prédios municipais, a correção de quebra-molas no Bairro Pompéia e



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/03/2023.

em outras vias públicas. Posteriormente, o Vereador Roseno Pereira Gomes informou que também protocolou um ofício no qual solicita ao Senhor Presidente que o pagamento do seu subsídio seja mantido junto à Caixa Econômica Federal. A seguir, o Edil, solicita que seja encaminhado um ofício ao Poder Executivo Municipal, no qual requer a realização de melhorias no trecho da estrada da Buquinha, em direção a Fazenda de Geraldo Catuta, na localidade de Campo Alegre, neste Município. O Vereador ressalta as más condições desta estrada, o que vem causando transtornos aos motoristas. Dando continuidade, o Vereador César Augusto da Silveira Souza encaminha um ofício ao Poder Executivo Municipal, no qual solicita que através do Setor Competente, seja realizada correção nos serviços de pintura do meio-fio, na Avenida dos Coqueiros, atual Avenida José Boaventura Pereira Leite Junior. O Vereador informa que devido alguns obstáculos nesta via pública, a pintura não obedeceu o traçado adequadamente, sendo necessária verificar quanto a correção deste serviço. O edil, encaminha um ofício a Administração Municipal, no qual requer serviço de limpeza das grotas localizadas na região urbana do município. O Edil, salienta que as grotas em referência, durante o atual mandato, não foram atendidas com a limpeza, sendo que o serviço às vezes é feito pelos moradores do local. O Senhor Presidente nada mais tendo a tratar, encerrou a sessão, da qual lavro a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pela Senhora Secretária, pelo Senhor Presidente e demais Senhores Vereadores.

  
José Maria da Silva – Presidente

  
Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido – Secretária

  
Ricardo Otávio Silveira de Souza

  
Roseno Pereira Gomes

  
César Augusto Silveira de Souza – Vice- Presidente

  
Roberto Ferreira de Sousa

  
Apolo Dias Sampaio

  
Tiago Marques da Silveira



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, EM 01/03/2023.

  
Helioimar de Souza Barboza

